

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 123, DE 03 DE MAIO DE 2016**

*Designa Defensor Público para a atividade que especifica*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente as Defensoras Públicas **Luciana Tramuja Azevedo Bueno** e **Luiza Northfleet Przybylski**, com afastamento de suas atribuições ordinárias, para acompanhar e participar da reprodução simulada dos fatos, da colheita de depoimentos e demais provas acerca do conflito ocorrido no assentamento do MST em Quedas do Iguaçu, bem como desdobramentos de tais atos a serem realizados no dia 11 de maio de 2016, a partir das 8h00 na sede do referido assentamento.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná